



**PORTARIA CRO-AM Nº 40, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Revoga-se portaria nº 31, de 24 de junho de 2021 que designa funcionário(a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativa e dá outras providências.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Alessandra Costa Pacheco, como fiscal do Contrato nº 003/2019, decorrente do Processo Administrativo nº 019/2019, referente à contratação da empresa MARLEI VITORINO DA SILVA – PUBLICAÇÃO NO DOU.

**Art. 2º.** Designar Michele Santos de Lima – Gerente Executiva, como suplente e, na sua ausência, desempenhar as atividades inerentes a função.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

Manaus, 10 de maio de 2022.

  
**JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR**  
Presidente – CRO-AM